



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186

e-mail: [terceirasecex@tce.mt.gov.br](mailto:terceirasecex@tce.mt.gov.br)

Ofício nº : 35/2025/3ª SECEX

Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
JEOVAN FARIA  
Prefeito Municipal de Campinápolis

Assunto: **Solicitação de informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a disposição contida no art. 31, § 3º, da Constituição Federal, *i n verbis*:

*as contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.*

Considerando que as contas anuais do Prefeito e da Mesa da Câmara devem, após divulgação prevista na Lei Orgânica Municipal, ficar durante sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro de cada ano, à disposição dos contribuintes na Prefeitura e na Câmara Municipal, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, conforme estabelecido no art. 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso;

E com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria nas Contas de Governo Municipal referente ao exercício de 2024, solicita-se que seja expedida uma declaração por Vossa Excelência atestando:

- se as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do exercício de 2024 estão ou não à disposição dos contribuintes na sede do Poder Executivo e, em caso afirmativo, a partir de qual data as Contas ficaram à disposição dos contribuintes;





- se as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do exercício de 2024 foram encaminhadas ou não ao Legislativo do município e, em caso afirmativo, a data do recebimento das referidas contas pela Câmara Municipal.

Ademais, solicita-se que a resposta a esta solicitação seja ratificada pelo Controlador Interno da Prefeitura Municipal.

Considerando o início da instrução das Contas Anuais de Governo, solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas **até a data de 11 de abril de 2025**.

As informações podem ser encaminhadas via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras - PUG TCE/MT) ou protocoladas fisicamente no TCE. Em ambos os casos deverá ser informado que estes documentos devem ser juntados ao processo das Contas Anuais de Governo de 2024 da Prefeitura Municipal Campinápolis - Protocolo Control-P nº 1850512 / 2024.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 142, da Resolução Normativa nº 16/2021, tendo em vista que contraria o art. 215 da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1º, da Lei Complementar 269/2007.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Auditora Maria Felícia Santos da Silva pelos telefones (65) 3613-7129/ 3613-7692/ 3613-7593.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Valmir de Pieri**

Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186

e-mail: [terceirasecex@tce.mt.gov.br](mailto:terceirasecex@tce.mt.gov.br)

